



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 11187737 - CPER-CAE

SEI:TJPR Nº 0034144-02.2015.8.16.6000
SEI:DOC Nº 11187737

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO ESPECIAL

Aos 12 dias do mês de novembro de 2024, no ambiente virtual do Sistema Teams da Comissão Permanente de Avaliação Especial iniciou-se a deliberação com a participação dos membros IGBER DE OLIVEIRA LIMA, LUIZ PAULO VEIGA FERREIRA DA COSTA, JEFERSON PAULO LORENZETT, LETÍCIA DA CUNHA ANTONIEVICZ e FRANCELISE MÁRCIA ROMPKOVSKI, presidida por JOSÉ HENRIQUE DE LIMA BARBOSA.

O assunto debatido referia-se à análise dos requisitos de estabilidade no serviço público referentes aos servidores LUCIANA MIKILITA MIRA, FERNANDO HENRIQUE TRENTTO, JEAN MATHEUS CRUZ BONOTTO, LAIS LEOPOLDO DANTAS, GUILHERME CRAVETZ ASSUMPCAO MARQUES, PRISCILA BIANCA BORGHI FERRARI, ZENO LUIS QUADROS JUNIOR e TALES MATTIOLI GUSMAO DA COSTA PEREIRA cujo trâmite deu-se no protocolizado sei! nº 0161982-10.2024.8.16.6000.

Por meio do Relatório 11178487 a Comissão Permanente de Avaliação Especial, por unanimidade, opinou **pela homologação da avaliação de LUCIANA MIKILITA MIRA, matrícula funcional nº 13.098, com a declaração da sua estabilidade** no cargo de Técnico Judiciário da Carreira Intermediária da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a partir do dia **25/10/2024**.

Por meio do Relatório 11178494 a Comissão Permanente de Avaliação Especial, por unanimidade, opinou **pela homologação da avaliação de FERNANDO HENRIQUE TRENTTO, matrícula funcional nº 21.289, com a declaração da sua**

estabilidade no cargo de Técnico Judiciário da Carreira Intermediária da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a partir do dia **25/10/2024**.

Por meio do Relatório 11179686 a Comissão Permanente de Avaliação Especial, por unanimidade, opinou **pela homologação da avaliação de JEAN MATHEUS CRUZ BONOTTO, matrícula funcional nº 21.286, com a declaração da sua estabilidade** no cargo de Técnico Judiciário da Carreira Intermediária da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a partir do dia **28/10/2024**.

Por meio do Relatório 11179735 a Comissão Permanente de Avaliação Especial, por unanimidade, opinou **pela homologação da avaliação de LAIS LEOPOLDO DANTAS, matrícula funcional nº 21.287, com a declaração da sua estabilidade** no cargo de Técnico Judiciário da Carreira Intermediária da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a partir do dia **22/10/2024**.

Por meio do Relatório 11179765 a Comissão Permanente de Avaliação Especial, por unanimidade, opinou **pela homologação da avaliação de GUILHERME CRAVETZ ASSUMPCAO MARQUES, matrícula funcional nº 21.294, com a declaração da sua estabilidade** no cargo de Técnico Judiciário da Carreira Intermediária da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a partir do dia **27/10/2024**.

Por meio do Relatório 11186674 a Comissão Permanente de Avaliação Especial, por unanimidade, opinou **pela homologação da avaliação de PRISCILA BIANCA BORGHI FERRARI, matrícula funcional nº 21288, com a declaração da sua estabilidade** no cargo de Técnico Judiciário da Carreira Intermediária da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a partir do dia **25/10/2024**.

Por meio do Relatório 11186903 a Comissão Permanente de Avaliação Especial, por unanimidade, opinou **pela homologação da avaliação de ZENO LUIS QUADROS JUNIOR, matrícula funcional nº 21051, com a declaração da sua estabilidade** no cargo de Técnico Judiciário da Carreira Intermediária da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a partir do dia **25/10/2024**.

Por meio do Relatório 11187043 a Comissão Permanente de Avaliação Especial, por unanimidade, opinou **pela homologação da avaliação de TALES MATTIOLI GUSMAO DA COSTA PEREIRA, matrícula funcional nº 21298, com a declaração da sua estabilidade** no cargo de Técnico Judiciário da Carreira Intermediária da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do

Estado do Paraná, a partir do dia **28/10/2024**.

Finalizadas todas as formalidades e colhidas as assinaturas dos membros nos Relatórios supracitados do protocolizado sei! nº 0161982-10.2024.8.16.6000, nos termos do inciso XXII do art. 1º do Decreto Judiciário nº 53/2021 procedeu-se o encaminhamento do protocolo para exame e deliberação do Ilustríssimo Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Eu, Francelise Márcia Rompkovski, digitei a presente ata e, depois de lida e aprovada, assino com os demais membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HENRIQUE DE LIMA BARBOSA**, **Integrante de Comissão Permanente**, em 12/11/2024, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA DA CUNHA ANTONIEVICZ**, **Integrante de Comissão Permanente**, em 12/11/2024, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCELISE MARCIA ROMPKOVSKI**, **Integrante de Comissão Permanente**, em 12/11/2024, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON PAULO LORENZETT**, **Integrante de Comissão Permanente**, em 12/11/2024, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO VEIGA FERREIRA DA COSTA**, **Integrante de Comissão Permanente**, em 12/11/2024, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IGBER DE OLIVEIRA LIMA**, **Integrante de Comissão Permanente**, em 12/11/2024, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11187737** e o código CRC **F56C1B7D**.